

RESOLUÇÃO Nº 4/58.

João Násser, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Determina que se pague a Sra. Jovina Santos Souza, a importância de Cr\$ 800,00 a título de gratificação por serviços prestados a esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 3 de 2 de 1958.

RESOLUÇÃO Nº 5/58.

João Násser, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Determina que se pague ao Sr. Pedro Felix de Oliveira, a importância de Cr\$ 800,00 a título de gratificação por serviços prestados a esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 5 de 2 de 1958.

RESOLUÇÃO Nº 6/58.

João Násser, Presidente da Câmara Municipal, de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Determina que se pague ao Sr. Valdelirio Guimarães Rodrigues, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal a importância de Cr\$ 1.080,00 soma essa destinada a aquisição de assinaturas anuais dos jornais "O Globo" e "Ultima Hora".

Sala das Sessões, 14 de 2 de 1958.

RESOLUÇÃO Nº 7/58.

João Násser, presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições resolve.

Atendendo a Pedido do Sr. Valdelirio Guimarães Rodrigues, demiti-lo do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a partir de 1º de março de 1958.

Sala das Sessões, 5 de 3 de 1958.

(segue)